SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°2016.05.04.03-PMA-SAÚDE - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO JOSÉ PIERRE JÚNIOR**, com endereço na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua Padre Cicero, 3921, Apto. 702, Centro, inscrito no CPF sob o n.º 219.928.863-34 e RG sob o n.º 810327- 2° via SPSP-CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação **n ° 2016.05.04.03-PMA-SAÚDE. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de cirurgias eletivas de catarata e pterígio, junto aos usuários do sistema único de saúde – SUS, as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce), no exercício de 2016. **Valor Global:** 45.000,00 (Quarenta e cinco mil), para cirurgia de Pterígio e 257.200,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para cirurgias de Catarata, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência:** A partir do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Dezembro de 2016. **Dotação orçamentária:** 10.302.0176.2.024, elemento de despesa n° 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:18FCC71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°2016.03.17.06-SAÚDE - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: Contratante: Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretaria) e **Contratados: JOSEFA FERREIRA BATISTA**, residente na Rua Nossa Senhora do Carmo, 00332, Vila Umari, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais); MARIA MEDEIROS OLIVEIRA**, residente na Rua Manoel da Silva Leal, 00020, São Paulinho, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais); FRANCISCA ALVES DOS SANTOS,** residente no Sitio Boa Aguá, 0045, Trussu, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 16.236,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais); FRANCISCA LOPES FERREIRA,** residente na Rua José Colonio, 0029, Vila Santo Antonio – Luna**,** Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais); CICERA FERREIRA DA SILVA,** residente no Sitio Guaribas, 002204, São Paulinho, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais); ANTÔNIAVIEIRA DA SILVA FRANCALINO,** residente no Sitio Bela Vista, Vila de Ebrom**,** Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais) e ANTÔNIABERENICE FERNANDES DO NASCIMENTO,** residente na Vila Luna, s/n, Vila do Luna**,** Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais),** Conforme anexos e proposta de preços. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação **n ° 2016.03.17.06-SAÚDE. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços e fornecimento de refeições para atender aos profissionais das equipes da saúde da família, Zona rural do Município, no exercício de 2016. **Prazo de Vigência:** A partir do dia 23 de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Dotação orçamentária:** 0602.10.301.0013.2.018, elemento de despesa n° 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Presidente da Comissão de Licitação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:005AA23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°2016.03.17.04-SAÚDE - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: Contratante: Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretaria) e **Contratados: LUIZA BERVLADIA FLORENTINO DE ANDRADE**, residente na Rua José Pereira, 00286, São Francisco, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 18.000,00 (Dezoito mil reais),** para serviços de Psicóloga; **MARIA BRENA PINHEIRO FELIPE**, residente na Rua Santa Isabel, I, Vila Palmeira, Acopiara - Ce, com **Valor Global: 26,800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais),** para serviços de Enfermeira; **ERIKA RACHEL PEREIRA DE SOUZA** residente Av. Paulino Felix, 0564, Centro, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 26,800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais) ,** para serviços de Enfermeira; **CYNTHIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA,** residente na Rua Juciê Correia Lima, 0017, Centro, Iguatu – Ce, com **Valor Global: 26,800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais) ,** para serviços de Enfermeira; **DAYANNE OLINDA MOREIRA,** residente Rua Cel. José Nunes, 00112, Centro, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 24,120,00 (Vinte e quatro mil e cento e vinte reais),** para serviços de Enfermeira; **CICERA THAIS PETRÔNIO DE OLIVEIRA,** residente na Rua 13 de Maio, 00264, Planalto**,** Iguatu – Ce, com **Valor Global: 26,800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais),** serviços de Odontóloga**; JULIANNY FERREIRA DE SOUSA,** residente na Rua Jarbas F. Cavalcante, 002, Alto Veneza**,** Iguatu – Ce, com **Valor Global: 26,800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais),** serviços de Odontóloga; **ELIDIA MARTINS ALVES BESSA,** residente na Rua Jose Alves de Queiroz, 816, Nova Acopiara **,** Acopiara – Ce, com **Valor Global: 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais),** serviços de Assistente Social; **MARILIA BEZERRA RODRIGUES**, residente na Maria Dolores Bandeira, 000286, Jardim Oasis, Iguatu - Ce, com **Valor Global: 17.000,00 (Dezessete mil reais),** serviços de Assistente Social e **FRANCISCA MARCIA DA SILVA ALENCAR**, residente na Rua R Lote Ramiro Rolim, 00168, Areias, Iguatu - Ce, com **Valor Global: 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais),** serviços de Assistente Social, Conforme anexos e proposta de preços. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação **n º 2016.03.17.04-SAÚDE. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de diversas especialidades na área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Prazo de Vigência:** A partir do dia 23 de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Dotação orçamentária:**
0602.10.301.0013.2.018, elemento de despesa n° 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:7E51D768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°2016.03.01.01-PMA-STDS – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antonia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira) e **Contratados: ANNE LARICY PINHEIRO MAGALHÃES TEIXEIRA**, residente na Travessa João Viana, 0024, Centro, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 17.000,00 (Dezessete mil reais)**; **JÉSSIKA MACÊDO BARBOSA COSTA**, residente na Rua Leopoldo Rolim, 00377, Centro, Acopiara - Ce, com **Valor Global: 17.000,00 (Dezessete mil reais)**; **KETLEN CICERA VIERIA TEIXEIRA** residente Rua. Afonso Pena, 00342, São Francisco, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 18,000,00 (Dezoito mil reais)**; **MARIA JULIANA LOPES DE CASTRO,** residente na Rua Cel. José Nunes, 00614, São Francisco Acopiara – Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **MARILIA DO SOCORRO HOLANDA ARAÚJO,** residente Rua Luís Gonzaga de Mendonça, 78400, Centro, Acopiara – Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **THAIS FERNANDES SILVA GALDINO,** residente na Rua Januário Pereira, 0022, Centro**,** Acopiara– Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **MARIA VANESSA DE ARAÚJO,** residente no sitio Volta Grande, 0080, Vila Aroeira**,** Acopiara– Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **JEFFESON MATHEUS DE OLIVEIRA E SILVA,** residente na Travessa Emília Pinho II, 0009, São Francisco**,** Acopiara – Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **ELIERTON SANTOS DINIZ**, residente na Rua Pereira da Silva, 00208, Vila São João, Acopiara - Ce, com **Valor Global 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **CICERA ANDRIELY SALDANHA TEIXEIRA**, residente na Rua Elizeu Herbster, 00065, São João, Acopiara- Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **THAINÁ DUARTE DO VALE**, residente na Rua 10 de Novembro, 0197, Centro, Acopiara - Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **IOLANDA ARAÚJO GOMES**, residente no Sitio Mão Direita, S/N, São Paulinho, Acopiara - Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA**, residente na Rua São Expedito, 0088, Nova Acopiara, Acopiara- Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **JOÃO BATISTA QUEIROZ FERREIRA**, residente na Av. José Marques Filho, 00284, Centro, Acopiara- Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **ROSALIA GOMES DOS SANTOS CLEMENTINO**, residente na Rua João Pereira, 00312, Vila Palmeira, Acopiara- Ce, com **Valor Global: 8,800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**; **RILKERLE POSSIDONIO DE LACERDA**, residente na Rua Floriano Peixoto, 0011, Centro, Iguatu-Ce, com **Valor Global: 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**; **JOÃO BATISTA BRITO DINIZ**, residente na Vila Suquem, Sede Urbana, Acopiara- Ce, com **Valor Global: 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais)**; **e FRANCILEUDA SOUSA SILVA PETRONIO**, residente na Rua 13 de Maio, 00264, Planalto, Iguatu - Ce, com **Valor Global: 11.900 (Onze mil e novecentos reais)**, Conforme anexos e proposta de preços. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação **n º 2016.03.01.01-PMA-STDS. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para atender aos programas sociais coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce). **Prazo de Vigência:** A partir do dia 08 de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Dotação orçamentária:**
0702.08.244.0019.2.050;
0702.08.244.0018.2.044;
0702.08.243.0020.2.041 elemento de despesa n° 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4EB9B212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°2016.06.29.01-SAÚDE – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: Contratante: Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretaria) e **Contratados: KARLA CAROLINNE ALBUQUERQUE MACAMBIRA**, residente na Rua Protazio de Souza Lima, s/n, Santa Cecilia, Cajazeiras/PB – Ce, com **Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); NARA RAQUEL DE SOUSA GOMES E FIGUEIREDO**, residente na Rua Luiz Vieira, s/n, Salgadinho, Patos-PB, com **Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); RICARDO ERTON DE MELO ARAUJO OLIVEIRA** residente Rua Arsenio Rolim Araruna, 0793, Centro, Cajazeiras/PB, com **Valor Global Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); JESSICA MARIA CASTRO TEIXEIRA,** residente na Avenida Visconde do Rio Branco, 3350, Apto 302, Bl. A Fatima, Fortaleza – Ce, com **Valor Global: Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); NAIANY MACEDO PEIXOTO,** residente Travessa Vereador Paulo Florentino, 00310, São Francisco, Acopiara – Ce, com **Valor Global: Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais);REBECA CARVALHO ALBUQUERQUE,** residente na Rua Antônio Duquesa, 0050, Distrito de Flamengo, Saboeiro – Ce, com **Valor Global: Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); JANNE SIBELLE IDELFONSO SABINO,** residente na Rua Panatis, 0015, Belo Horizonte**,** Patos/PB – Ce, com **Valor Global: Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); ALLAN ALYSSON SIMÃO DE SOUSA,** residente na Rua Sabino Nogueira, 218, Centro **,** São José de Piranhas, com **Valor Global: Valor Mensal: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais); LARISSA ROLIM DE ARAUJO OLIVEIRA**, residente Rua Arsenio Rolim Araruna, 0793, Centro, Cajazeiras/PB, com **Valor Global: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais)** e **MARIA EVANEIDE LIMA DA SILVA**, residente na Rua Sabino Nogueira, 218, Centro, São José de Piranhas, com **Valor Global: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais)**, Conforme anexos e proposta de preços. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade/ Credenciamento de Licitação **nº 2016.06.29.01-SAÚDE. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais odontólogos, no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Prazo de Vigência:** A partir do dia 15 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Dotação orçamentária:**
0602.10.301.0013.2.018, elemento de despesa n° 33.90.36.00.

Publique-se,

Acopiara (CE.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2A59EA77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CROATÁ
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, PARA A EQUIPE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, ATUANTES NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS/PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE AUTONOMIA PARA OS USUÁRIOS DO CRAS.
Pregão Presencial n.º 20160812.PP01
Valor: R$ 96.124,00 (noventa e seis mil cento e vinte quatro reais).
Vigência: 31/12/2016
Data de Assinatura: 12/09/2016
Assinam: Pelo Município de Croatá – **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO** - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Pela Contratada: **INSTITUTO CEARENSE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL – ICEFE EIRELI – ME** - Eliane Honorato Brito – Representante.

Croatá - CE, 12 de Setembro de 2016.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CBCFDB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013100201**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20130812.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **CONSTRUREY CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **02.048.683/0001-82**– Objeto: **CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/10/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 28 de Outubro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos E Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:602F1446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 607/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o processo de transição no governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, cria cargos em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o processo de transição no governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, criando cargos em comissão.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se transição de governo o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este

o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Art. 3º. Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados a partir do primeiro dia útil do ano inicial do mandato.
§ 1º. A equipe de transição, de que trata o ***caput*** deste artigo, será composta de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo candidato eleito, e 5 (cinco) de assessoramento técnico, indicados pela Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.
§ 2º. A equipe de transição de que se trata, terá dois coordenadores, que serão escolhidos entre os membros indicados pela Prefeita em exercício e pelo Prefeito eleito, sendo-lhes facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 4º. Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelos coordenadores da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º. Ficam criados 10 (dez) cargos de provimento em comissão, denominados Cargos Especiais de Transição, símbolo CET, de exercício privativo dos membros da equipe de que trata o artigo 3º, desta Lei, podendo ser gratificados, de conformidade com o Anexo I, parte integrante desta lei.
Parágrafo único. Os cargos criados de conformidade com o artigo 5º, desta Lei, somente serão providos a partir da data da publicação do resultado oficial das eleições, ficando vagos na posse do candidato eleito.

Art. 6º. A nomeação da equipe de transição será feita pela chefe do Executivo Municipal, observados os ditames desta lei.

Art. 7º. Os Coordenadores da equipe de transição poderão baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no artigo 3º, desta Lei.

Art. 8º. As despesas desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementando-o, se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº 326/2008, de 25 de novembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Anexo I de que trata o ***caput*** do art. 5º da lei municipal nº 607/2016, de 31 de outubro de 2016.

Nomenclatura do cargo	Simbologia	Quantidade	Gratificação	Indicação
Cargo Especial de Transição	CET	05	R$ 800,00	Prefeita em exercício
Cargo Especial de Transição	CET	05	R$ 800,00	Prefeito eleito

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:49537974

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 608/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Desafeta parte do bem público de uso comum do povo, reservado como área institucional do loteamento Planalto do Maceió, para permutar com o Lote nº 45, da Quadra 01, do loteamento Pontal do Maceió, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei trata da desafetação de parte do bem público de uso comum do povo reservado como área institucional do loteamento Planalto do Maceió, para permutar com o Lote nº 45, da Quadra 01, do loteamento Pontal do Maceió.

Art. 2º. Fica desafetado como bem de uso comum do povo, parte do bem público reservado como área institucional do loteamento Planalto do Maceió, para permutar com o Lote nº 45, da Quadra 01, do loteamento Pontal do Maceió, sendo destinada a área remanescente da desafetação para a utilização de equipamentos públicos.
§ 1º. A área da parte do bem público reservado como área institucional do Loteamento Planalto do Maceió, tem forma regular dentro das seguintes medidas e confrontações: do lado Leste, frente, confronta-se com a Rua Projetada "G", medindo 66,00 (sessenta e seis metros); pelo lado Sul, confronta-se com a Rua Projetada "M", medindo 156,00 (cento e cinquenta e seis metros); do lado Norte, confronta-se com a Avenida Projetada "L", medindo 156,00 (cento e cinquenta e seis metros); e, finalmente, pelo lado Oeste, fundos, confronta-se com a parte remanescente da área institucional desafetada, medindo 66,00 (sessenta e seis metros).
§ 2º. O bem público desafetado de que trata o ***caput*** deste artigo passa a integrar o patrimônio disponível do Município, sendo a área correspondente utilizada para a permuta com o Lote nº 45, da Quadra 01, do loteamento Pontal do Maceió.

Art. 3º. Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a alienar, mediante permuta, a área institucional de que trata o art. 2º desta lei, para o proprietário do Lote nº 45, da Quadra 01, do loteamento Pontal do Maceió.
Parágrafo único. A permuta a que se refere o ***caput*** deste artigo observará o disposto no § 2º do art. 2º, desta lei, devendo ser formalizada dentro do prazo de 180 dias, contados da publicação desta lei.

Art. 4º. A alienação de que trata o ***caput*** do art. 2º será efetivada com a dispensa de licitação em virtude do interesse público plenamente justificado.

Art. 5º. Uma vez transmitida a propriedade do bem desafetado para fins de permuta, caberá ao Município de Fortim lançar os tributos devidos em nome do novo proprietário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4E89E888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº 170/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 31 de outubro levando a paciente Sheila Cavalcante Melo para o Hospital das Clinicas em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:36A20268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR KAREN OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, com RG n° 20071176521 e CPF n° 604.712.023-71, do cargo comissionado como Supervisor de Vigilância Social da Secretaria de Assistência Social do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BD13AE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ANTONIA MARIANE ALVES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 20075649343 e CPF n° 058.+84.303-69, do cargo comissionado como Supervisora de fiscalização tributária da secretaria de Administração, Finanças e controle do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7AA618E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR THAIS DA SILVA XIMENES, brasileira, solteira, com RG n° 2006031039847 e CPF n° 045.492.673-13, do cargo comissionado como Supervisor de Arrecadação da Secretaria de Administração , Finança e Controle do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D096D6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAMILA APARECIDA ALBUQUERQUE MONTEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006031022502 e CPF: 030.081.643-07 do cargo em comissão de **Supervisor de Estatística em saúde** da secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinte e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0BA664BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO ALBERTO MARTINS FREIRE, brasileiro, casado, portador do RG nº 532715-82 e CPF: 841.934.847-34 do cargo em comissão como **Supervisor de Serviços de Apoio** da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:10AAB15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES ARAUJU, brasileira, casada, portadora do RG nº 2007031018198 e CPF: 655.246.083-04 do cargo em comissão como **Supervisor de Serviços de Controle Administrativo** da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:154CE936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, DAVITEIXEIRA RODRIGUES brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2009099014704 e CPF: 067.906.463-02 do cargo em comissão como **Supervisor de folha de pagamento** da Secretaria de Administração, finanças e controle deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6770B738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, JUCELINO ALVES DE LOIOLA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 937697 e CPF: 003.910.117-74 no cargo em comissão como **Supervisor de Registro e fiscalização de obras** da secretaria de Infraestrutura deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A2AF79BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, RONNIELE MELO PEREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005007028123 e CPF: 036.996.623-65 do cargo em comissão de **Supervisora de vigilância patrimonial** da secretaria de Infraestrutura deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinte e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:060060C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO CELIO DE VASCONCELOS ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 96031110773 e CPF: 85009547368 do cargo em comissão como **Supervisor de Controle Administrativo** da Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:80C4EEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO, brasileira, solteira, com RG n° 2006031022553 e CPF n° 037.935.973-18, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Proteção Social** da secretaria de Trabalho e Assistência social deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Outubro 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F00536C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com RG n° 960311110333 e CPF n° 542.687.103-53, do cargo comissionado como **supervisor de Controle Administrativo** da secretaria de Trabalho e Assistência Social Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31(trinta e um) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E0A18384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223 /2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCIMAR ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, com RG n° 20071175606 e CPF n°037.684.207-52, do cargo em comissão de **supervisor de Controle Administrativo** da secretaria de Trabalho e Assistência Social Município de Groaíras.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:70236EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA JANEIDE FEIJÃO DA SILVA, brasileira, solteira, com RG n° 20071176351 e CPF n° 054.184.303-60, do cargo comissionado como **supervisor de Controle Administrativo** da secretaria de Trabalho e Assistência Social Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinte e um) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C5446B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Francisco Adhemar Albuquerque, portador do RG: 252125,CPF: 020.963.403-06 do cargo em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 31 (trinta e um) dia do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7690055D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo Municipal de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2909.01/2016: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Finanças /

Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
04.12.122.0404.2008 – Finanças;
09.12.361.1205.2053 – Educação/FUNDEB;
09.12.361.1201.2061 – Educação/FME;
07.10.301.0404.2020 – Saúde/FMS;
08.08.122.0404.2032 - Assistência Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, Balanço Geral do exercício de 2016 e Balanços de Gestão das unidades gestoras referentes ao ano de 2016, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de maio de 2017. **CONTRATADA:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:** R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Antonia Rosimeiry Martins Lima, Francisco Valternan Martins Filho, Francisco Euclides Martins, e Paulo Roberto Martins Bezerra, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Waldair Teixeira Gonçalves.

Hidrolândia-CE, 31 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:5E7F1EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2016

PORTARIA N° 179/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N° 392/2008, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina abaixo relacionados.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Titular: Antônio Kalebe Sampaio Araújo
Suplente: João Vitor Cunha de Sousa

Art.2º - Esta portaria Entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CA56538B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2016

PORTARIA N° 180/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N° 392/2008, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina abaixo relacionados.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Titular: Antônio Cláudio Lima
Suplente: Cláudio Rodrigues da Silva

Art.2º - Esta portaria Entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9309BE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016 E TERMO DE POSSE VANESSA FERREIRA SILVA

Portaria Nº 181/2016

A **Senhora Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Prefeita Municipal de Ibiapina**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de,

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. Vanessa Ferreira Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) Fundamental I, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação no Distrito de Pindoba e carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 01 de novembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

TERMO DE POSSE

EU, Vanessa Ferreira Silva, Brasileira, casada, natural de Ibiapina - CE, nascida em 02/04/1988, Residente e Domiciliada na Rua Tarcísio Araújo Santana, 128, Pedrinhas – Ibiapina - CE, Portadora do CPF nº 026.422.683-65 e RG nº 2005028008920 SSP - CE, por força da Portaria Nº **181/2016**, nomeada para o cargo de Professor (a) Fundamental I, com 20 horas semanais, 2º APROVADO, para a área do Distrito de Pindoba, com as ATRIBUIÇÕES ATUAR EM REGÊNCIA DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRANDO AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, EM OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS E DIRETRIZES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; ESTABELECER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDAS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE. Ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 01 de novembro de 2016.

VANESSA FERREIRA SILVA
CPF nº 026.422.683-65
RG nº 2005028008920

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4B42DAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2016 E TERMO DE POSSE ANTONIA VIVIAN DE SOUSA FERREIRA

Portaria Nº 182/2016

A **Senhora Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Prefeita Municipal de Ibiapina**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 11/06/2014.

RESOLVE

Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sra. **ANTONIA VIVIAN DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **MÉDIO NA ÁREA ESPECÍFICA**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2014, datado do dia 29 de Janeiro de 2014, celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, devidamente regulamentado pelo Edital de nº. 19/2014 de lavra da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com respaldo na Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, bem como na Lei Municipal nº. 507 de 06 de dezembro de 2010, cujo cargo possui carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 01 de novembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

TERMO DE POSSE

EU, **ANTONIA VIVIAN DE SOUSA FERREIRA**, Brasileira, casada, natural de Ibiapina - CE, nascida em 01/02/1986, Residente e Domiciliada no Sítio Várzea dos Cornélios (Pindoba), Zona Rural, Ibiapina - Ce, Portadora do CPF nº 017.571.833-45 e RG nº 2001010282083, por força da Portaria Nº **182/2016**, nomeada para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, 1º CLASSIFICADA, na área de abrangência Sítio Cacimbas, Sítio Januário e Sítio Várzea dos Cornélios com 40 horas semanais, com as atribuições de exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Estimular continuadamente a organização comunitária, participando de reuniões e discussões sobre temas relativos a melhoria da qualidade de vida da população, visando fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde do Município; Informar aos integrantes da equipe de saúde as disponibilidades e dinâmica social da comunidade e orientando-a quanto a utilização adequada dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos, assim como identificar, cadastrar todas as famílias de sua área de abrangência e todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares; Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade; Executar dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarréicas, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde; Exercer outras responsabilidades que atendam o previsto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006. Na forma da Lei Municipal n° 470 de 24 de fevereiro de 2010, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, em 01 de novembro de 2016.

ANTONIA VIVIAN DE SOUSA FERREIRA
Nomeada

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:EB84BB5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE ERRATA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP 006/2016 – EXECUTIVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NA EDIÇÃO DE Nº 1556 DO DIA 28/10/2016, PÁG. 05, ONDE SE LÊ: "11 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS (HORARIO LOCAL)". LEIA-SE: 14 DE

NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS (HORARIO LOCAL)".

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2AC4C63E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2016 – SEAD

A SECRETÁRIA DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso, XI do art. 25, da Lei Municipal 1681 de 23 de dezembro de 2014 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER,o enquadramento do servidor público municipal **JOSÉ ERITON DE SOUSA OLIVIERA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrículas nº 1314211 e 1318233 com lotação na Secretaria Básica da Educação ao **HORÁRIO ESPECIAL**,com redução máxima de até 02 horas de sua carga horária conforme o estabelecido no art. 1º da Lei Municipal n° 1.730 de 08 de março de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 13 de Julho de 2016.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:17143673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **ALINE OLIVEIRA BRITO MENDES** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO PSF,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:11CDF64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **MARIA CORDEIRO MATOS SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:560F6433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **DANIELLY ARRAIS BARBOSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:80029542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **FRANCISCA VIRLEIDE BRANDÃO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:548A65A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **LARYSSA DE ARAÚJO GOMES** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7E93B88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **JÁCIA MARIA AMORIM DA CUNHA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:96737356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado (a) no concurso acima mencionado o (a) Sr (a) **ANA LUCIA PEREIRA CUNHA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8B7A3EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **SILVANA CAVALCANTI E SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FONOAUDIÓLOGO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:73E22DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **SARAH KÉSIA VELOSO SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PSICÓLOGO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2AD68020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANDREIA BRAGA DE SOUZA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO PSF,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2DF20CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA CLECIA DA PENHA SENA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FARMACÊUTICO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B704D799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA SCHARAMOSKI** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **NUTRICIONISTA,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3BF70BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MÔNICA RUFINO DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA VI,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:46E0B1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA NAIARA LOURENÇO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA V,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9E785CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **JOSILANIA LOPES DINIZ** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA IV,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9794B30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARCILENE FREIRE DE CARVALHO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA I,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:25AEB61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA LETICIA DE ASSIS SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA II,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1DFD03BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ELIZIANA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA III,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D2EF0908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **CARLOS VINICIUS SANTOS PEREIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C20B0A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **LUIZ RENAN LINARD RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D312F6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **DANIELLA MATHIAS PINHEIRO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C2139B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 016/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE SOCIAL,** em regime de trabalho de 40 (quarenta') horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 10 de outubro de 2016;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FA455D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JAMILLY MOREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão junto a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Alencar Alves, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8E519CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ANGELA GEORGIA SILVA MATOS** da função de Gestora de Investimentos da PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0C2D5FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KATIUCIA BARBOSA CAVALCANTE** da função de Gestora de Investimentos da PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:46ACEB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Municipal nº 732/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo para instituir o Comitê de Investimento da PREVI NOVA OLINDA, órgão auxiliar no processo decisório quanto a implantação e execução da política de investimentos.

RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Curador

FRANCISCA ANDRÉIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

KATIUCIA BARBOSA CAVALCANTE
Gestora de Investimentos (Portaria nº 171/2016)

JOSÉ MATIAS FELIX
Representante dos Servidores

FRANCISCA DIAS SILVA MATOS
Representante dos Aposentados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8B00F45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, os princípios fundamentais instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90,
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 731/2015, de 01/04/2015, da Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares, do município de Nova Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LÍVIA FERNANDES DA SILVA**, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Nova Olinda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:754D72D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 769/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Transição Governamental e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo.
§ 1º O processo de transição governamental deverá ter início trinta dias após a eleição do novo Prefeito e se encerrar no prazo máximo quinze dias após a sua posse.
§ 2º O processo de transição governamental será conduzido por uma Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal composto oito membros, sendo quatro indicados pelos gestores dos fundos municipais e quatro pelo Prefeito eleito.

§ 3º Os membros indicados pelo atual Prefeito propiciarão condições para que o seu sucessor possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do novo governo municipal.
§ 4º Os membros indicados pelo Prefeito eleito terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal.

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal, a serem editados após a posse.

Art. 3º. A Comissão de Transição será supervisionada por um Coordenador Geral, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O Coordenador Geral da Comissão de Transição é nomeado pelo atual prefeito dentre os membros indicados.

Art. 4º. Caso a indicação de membro de qualquer das equipes de transição recaia em servidor público municipal, sua requisição será feita pelo atual Prefeito, conforme o caso, e terá efeitos jurídicos equivalentes aos atos de requisição para exercício no Executivo Municipal.

Art. 5º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador geral da Comissão de Transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 6º. O exercício do cargo de membro da Comissão de Transição não será remunerado, mas será considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 7º. Compete ao atual Prefeito disponibilizar, ao prefeito eleito e a Comissão de Transição, local, infraestrutura e apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º. Os pedidos de acesso às informações, feitos pela Comissão de Transição ou pelo Prefeito eleito, qualquer que seja a sua natureza, poderão ser formulados por escrito e encaminhados diretamente as secretários municipais.

Art. 9º. Independente de solicitação os secretários municipais deverão encaminhar ao Prefeito eleito as informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos e informações circunstanciadas sobre:
I - programas realizados e em execução relativos ao período do mandato do atual Prefeito;
II - assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
III - projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 10. As reuniões da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
Parágrafo único. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Municipal os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 11. Fica terminantemente proibida, às equipes de transição, a retirada das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por breve espaço de tempo, de quaisquer arquivos, documentos, processos, equipamentos e programas de informática de propriedade do erário municipal.

Art. 12 O disposto nesta Lei não se aplica no caso de reeleição de Prefeito Municipal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C023A2FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO N° 039/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 16 de novembro de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 039/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:CF3AF25F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **60º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PÌNDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/10/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Outubro de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BE319B8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160351 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.10.18.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160351
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2016.10.18.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA
CONTRATADA (O).....: ANTONIO V. JUCÁ - ME
OBJETO.....: Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas para ações de recuperação de trechos de matas ciliares no escopo dos projetos Solo Fértil Caatinga Viva e Recuperação de Trechos das Matas Ciliares do Açude São José II - Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade - Edital 01 2013 Convênio MMANMA Nº 007/2014.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.086,00 (trinta e um mil, oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0802.185410026.2.051 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 31.086,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FB1DC676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2016**, cujo objeto é: REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X NO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 11.757.747/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.884,90 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 25/10/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Assinado pela **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2016

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BAF5804D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO 008/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ – APAPEQ, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/0001/89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá - Ceará, representada neste ato pela Secretaria de Educação, Srª. **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 72468084 SSP/CE, inscrito no CPF nº 262.709.943-49, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 16.08.021/2016, resolve celebrar o presente convênio com a **APAPEQ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ – sob o nº 02.328.891/0001-35, com sede na Avenida Presidente Vargas, 896, Campo Novo, Quixadá – Ceará, representado neste ato pela senhora **VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2004002027023 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 135.570.843-53, residente em Quixadá/CE, doravante denominado CONVENENTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12.03.2010.

DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente convênio tem como objetivo promover o desenvolvimento da Educação, na perspectiva da Educação Inclusiva a fim de assegurar o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais incluídos no ensino regular nas escolas públicas.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA – QUE SE SEGUE:
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A) Assegurar à Entidade Professores com habilidade e experiência em Educação Especial no Atendimento ao AEE- Atendimento Educacional Especializado, sem vínculo com o Município perfazendo um total de 2.600h/a de Atendimento Educacional Especializado;
B) Garantir merenda escolar para número de alunos devidamente matriculados na entidade, que estiverem devidamente cadastrados no Educacenso, conforme informações prestadas pela APAPEQ;
C) Assegurar a manutenção do transporte para o translado escola-residência e residência-escola para o atendimento multidisciplinar dos educandos que estiverem devidamente cadastrados no Educacenso, conforme informações prestadas pela APAPEQ;
D) Realizar acompanhamento pedagógico através da Sec. Municipal de Educação;
E) Analisar e aprovar relatórios semestrais expedidos pela entidade;
F) Garantir aos professores a equidade de salários de acordo com o nível escolaridade e funções estabelecidas para os demais servidores municipais;
G) Garantir aos alunos atendidos pelo Convênio a informação no censo pela rede municipal;
H) Garantir aos professores o décimo-terceiro salário e a gratificação de 15% (quinze por cento) da Educação Especial;
I) Garantir o cumprimento do estatuto da instituição e seus respectivos aditivos.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ- APAPEQ.
Colocar a disposição da Sec. Municipal de Educação as vagas disponíveis da entidade para o Atendimento dos alunos com deficiência mental, visual, autista e /ou deficiências múltiplas;
Cumprir as normas e diretrizes Técnicas pedagógicas e administrativas, segundo o Estatuto do Magistério, salvo aquelas específicas da própria entidade.
Remeter mensalidade à Sec. Municipal de Educação a frequência de todos os professores não asssegurados neste convênio, bem como as alterações decorrentes de transferências ou evasão dos alunos beneficiados;
Disponibilizar aos professores cedidos pela Sec. Municipal de Educação acesso ao material informativo que obrigatoriamente a entidade deve possuir (diários, fichas individuais e outros);

Apresentar condições satisfatórias de funcionamento conforme as exigências do Conselho Municipal de Educação e do Órgão de Vigilância Sanitária da Sec. de Sáude;
Apresentar à Sec. Municipal de Educação relatório semestral contendo informações sobre as atividades realizadas;
Prestar assessoramento à Sec. Municipal de Educação quando solicitado através da prestação de serviços nas àres de triagem e diagnóstico de alunos com deficiências mentais, auditivas, autista e/ou deficeências múltiplas, condutas típicas bem como, oficinas pedagógicas, ingresso de aluno no mercado de trabalho e participação de eventos;
Ofertar vagas aos alunos deficientes mentais, e /ou múltiplas e condutas típicas da escola pública municipal nas atividades sociais, desportivas e culturais da entidade;
Colocar à disposição da Sec. de Educação, ambiente físico e necessário ao desenvolvimento de programas especiais nas áreas de deficiência mental, visual e/ou deficiências múltiplas;
Garantir vagas ao grupo de assessores da Educação Especial da Sec. Municipal de Educação, nos eventos que a entidade realizar.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUARTA - Este instrumento pactuante terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA SUBSTITUIÇÃO
CLÁUSULA QUINTA – As vagas de professores e funcionários, em geral decorrentes de transferências e/ou aposentadoria poderão ser preenchidas em caso de necessidade, quando devidamente autorizadas pela Sec. Municipal de Educação.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA SEXTA – Na hipótese do não cumprimento das cláusulas deste documento serão aplicadas as penalidades previstas na legislação.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Convênio será rescindido de pleno direito:
Pela observância de qualquer uma de suas cláusulas;
Pela interveniência de norma legal que tome inexequível;
A qualquer tempo, por mútuo acordo entre partes convenientes ou por iniciativa de uma delas mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que não cause nenhum prejuízo a vida escolar do aluno.

. **DA PUBLICAÇÃO**
CLÁUSULA OITAVA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após a assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
CLÁUSULA NONA – Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as clausulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 26 outubro de 2016.

Proponente
Presidente da APAPEQ

Concedente
Sec. de Educação

_____
Prefeito Municipal de Quixadá/CE

TESTEMUNHAS:

1)_____,
(Nome Completo)
_____
(CPF)

2)_____,
(Nome Completo)
_____
(CPF)

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:128B3970

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.10.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA e CLÍNICA LEIRIA DE ANDRADE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DEC9ABB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.04.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B31A366

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.04.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ E INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01E6A3E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO e LAR AMIGOS DE JESUS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C535C85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/10/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8580BFB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CASA DE REABILITAÇÃO GRÃO DE MOSTARDA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E108ADFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A5B96FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.30.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAA47B5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9355D034

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34D1EABC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E9F5A45

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE73848C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1A77B44

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3225DAB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B440AC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AF47357

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonoses, e Vigilância Ambiental, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19,20 e 21/10/2016, com a finalidade de, participar da Unidade III- Gestão do Risco Sanitário na Área de Produtos relacionados à Saúde referente ao Módulo V- Vigilância Sanitária, Mobilização Social e Intersetorialidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:589B0046

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 17/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:435E1738

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 14/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ E CLÍNICA LEIRIA DE ANDRADE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49DA88F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 13/10/2016, com a finalidade de, transportar Agentes de Endemias para LACEN- Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD4C81A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 11/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CLÍNICA MÁRIO DE ASSIS e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FF1BCF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 07/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:449CD1A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 05/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86191BD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 20/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:794F5D8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 19/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60540CE8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 18/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNCAS E HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60119A90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 17/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6A0F20F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 15/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EF20F04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 13/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B245C848

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 11/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7B58599

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 08/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL BATISTA MEMORIAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A6CD631

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erica Moreira Lima Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 21/10/2016, com a finalidade de, participar de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL E AO NEONATO , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7164175C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 19/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC0B4C63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6369164

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 17/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS, HOSPITAL SÃO JOSÉ e CLÍNICA OMNIMAGEM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35B06964

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 14/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:189B9C75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 13/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL CÉSAR CALS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F83C938

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 04/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:435F26C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária (s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no (s) dia (s), 07/10/2016, com a finalidade de, transportar paciente (s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4AE2B9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 018.010.50.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 018.010.050.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o regime Jurídico Único Estatuário, Lei n° 081-A/93, de outubro de 1993, art. 196, inciso II e o art. 40, §1°, inciso II, §3° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, e o art. 1° da Lei n° 10.887/2004, art. 23 da Lei Municipal n° 012, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder ao Sr. CÍCERO RAIMUNDO DE MORAIS – servidor público municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado sob o n° 010313-6 junto a SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.012,00
Quinquenio (20%)	R$ 204,20
Total	R$ 1.225,20
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 653,41
Benefício Proporcional Calculado	R$ 332,15
Complementação Constitucional	R$ 547,85
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:B1472C5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 018.010.051.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 018.010.051.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o regime Jurídico Único Estatuário, Lei n° 081-A/93, de outubro de 1993, art. 196, inciso II e o art. 40, §1°, inciso II, §3° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, e o art. 1° da Lei n° 10.887/2004, art. 23 da Lei Municipal n° 012, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder a Sra. ANTONIA DAS GRAÇAS BORGES DA SILVA – servidora pública municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 010105-2 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 968,00
Quinquenio (20%)	R$ 193,60
Total	R$ 1.161,60
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 734,65
Benefício Proporcional Calculado	R$ 321,10
Complementação Constitucional	R$ 558,90
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:9D799BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 434/2016

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município/LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir o número suficiente de cargos políticos e servidores comissionados que deverão exercer suas funções nesse término de Governo, de modo a garantir o cumprimento de metas financeiras e fiscais, além de impedir prejuízos e solução de continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a partir de 01 de novembro de 2016,da estrutura do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos políticos (secretários e afins) e os de provimento em comissão;
Art. 2º. SUSPENDER todas as gratificações e horas extras concedidas a servidores;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 31 de outubro de 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:828B7FDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1269/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Douglas Kelves da Silva Santos*, com destino ao HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 26 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8F11E5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1270/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras o Sr. *Raimundo Nonato Júnior*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 26 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:12996007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Srª. *Giliana da Costa Batista*, com destino ao HGCC - Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 26 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:251258ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no dia 26 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9B6BDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Rian Lima Cazuza*, com destino ao NAMI - Núcleo de Atenção Médica Integrada, na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:30BD5390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1274/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Guiomar Maurício Marinho*, com destino ao Hospital e Maternidade da Mulher Dra. Zilda Arns Neumann, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no veiculo spin de placas PMJ 6120, no dia 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:10E62648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Dr. *Joel Diaz Diaz,* (Programa Mais Médicos), com destino a Polícia Federal, para resolver problemas com passaporte, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 27 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:56CB884B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATOS DE NºS 31.10.01 /2016, 31.10.02/2016 e 31.10.03/2016.
A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 13.10.01/2016:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO ÀS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Prot. Social Básica PSB (CRAS) e Prot. Social Básica PSB (SCFV) ACESSUAS	**1001.08.244.0028.2.051**
Prot. Social Esp. – PAEFI (CREAS)	**1001.08.244.0028.2.052**
Gestão do Bolsa Família IGD PBF	**1001.08.244.0029.2.054**
Gestão de Benefícios Eventuais	**1003.08.244.0028.2.053**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.32.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MERCANTIL FREITAS LTDA-ME	R$ 87.923,80 OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS.
Vencedora dos Lotes 01,02,04,05,06,07,08,09,10	
CONTRATO DE Nº 31.10.02/2016	
MERCANTIL FREITAS	R$ 19.400,00 DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS
VENCEDORA DO LOTE 11	
CONTRATO DE Nº 31.10.03/2016	
M.A.R DAS CHAGAS	R$ 33.149,99 Trinta e Três Mil Cento e Quarenta Nove Reais e Noventa e Nove Centavos.
Vencedora do Lote 3	
CONTRATO DE N° 31.10.01 /2016	

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Vania Maria Gadelha Chaves de Freitas e Luzinete Bandeira de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.

Tabuleiro do Norte-CE, 31 De Outubro de 2016.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:892C369B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2016 - GAB-PMU, DE 31 DE OUTUBRO/2016.

Estabelece critérios para seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional; 2.Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001-84através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública direta, considerando a alínea do art.17e o art.19-Bda Lei Municipal nº.272/02,de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº.352,de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº.018/2015,de 16 de novembro de 2015; considerando a alínea e do art.17e o art.19-C da Lei Municipal nº.272/02,de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº.352,de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº.019/2015,de 16 de novembro de 2015;considerando o Decreto Municipal nº. 001/2015, de 20 de janeiro de 2015; considerando o Decreto Municipal nº. 002/2015, de 20 de janeiro de 2015; considerando o Decreto Municipal nº. 011/2015, de 02 de setembro de 2015; considerando o Decreto Municipal nº. 012/2015, de 02 de setembro de 2015; e, considerando o teor da Lei Municipal nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013 e suas alterações; faz saber

que realizarão seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos para implantação de:

1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional, ano-base de 2015 e 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, ano-base de 2015, obedecendo às disposições constantes no presente edital.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1.O presente edital visa estabelecer número de vagas, locais, datas, horários e demais procedimentos complementares para a obtenção de gratificações, conforme critérios a seguir:

01.1.1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional: terão direito de perceber a gratificação os docentes, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos de acordo com este Edital; e,

01.1.2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar: terão direito de perceber a Gratificação o diretor e o coordenador das escolas municipais, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos conforme estabelecido neste Edital.

02. DAS QUANTIDADES DE VAGAS

02.1. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

02.1.1.O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho Profissional do Magistério, o nível de atuação e a modalidade de ensino, conforme quadro a seguir:

NÚMERO DE VAGAS // TIPO DE CARGO // NATUREZA DO CARGO

ITEM	NÍVEIS DE ATUAÇÃO E MODALIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	ENSINO FUNDAMENTAL I	08
02	ENSINO FUNDAMENTAL II	05
03	EDUCAÇÃO INFANTIL	05
04	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01
TOTAL		**20**

02.2. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

02.2.1.O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

NÚMERO DE VAGAS // GESTÃO (CARGO)

Nº. DE VAGAS	GESTÃO / CARGO
01	DIRETOR ESCOLAR
01	COORDENADOR PEDAGÓGICO
02	**TOTAL**

03. DAS AVALIAÇÕES, DAS PONTUAÇÕES E DAS PONDERAÇÕES

03.1. As avaliações de que trata este Edital consistirão de:

03.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional:

03.1.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI) – versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2016, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº 002/2015), aplicadas no final de cada período escolar, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) ponto pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1,conforme anexo I, parte integrante deste Edital.

03.1.1.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) –versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas; certificados de reconhecimento por ter atingido o perfil de mais de 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos em edições anteriores do Prêmio Maria das Graças Siqueira, valendo no mínimo 02 (dois) e no máximo, 04 (quatro) certificados; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.1.3. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) –versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no ano de 2016), conforme conteúdo programático no anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.1.4. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal –versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela Lei Municipal nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013 e suas alterações, ano-base 2016, levando-se em consideração os resultados obtidos do índice de avaliação dos alunos, a nota dos alunos por profissional de ensino, equivalendo para cada ponto no IMAD a quantia de 10 (dez) pontos com no máximo de 100 (cem) pontos com peso 4,conforme anexo IV, parte integrante deste Edital.

03.1.2. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

03.1.2.1. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) – versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2016, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº 012/2015), aplicadas no final de cada período escolar avaliado, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos dois períodos, formando o total de até 200 (duzentos) pontos, dividindo-se por 2 (dois), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1,conforme anexo V, parte integrante deste Edital.

03.1.2.1.1.Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média, com peso 1.

03.1.2.1.2.Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo, com peso 1.

03.1.2.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) –versará sobre apresentações de cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas, certificados de reconhecimento por ter atingido o perfil de mais de 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos em anos anteriores valendo, no máximo, 04 certificados e títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.2.2.1.Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.2.2.Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.

03.1.2.3. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) –versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no ano de 2016), conforme conteúdo programático no anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.2.3.1.Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.3.2.Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.
03.1.2.4. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal –versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela Lei Municipal nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013 e suas alterações, ano-base 2016, levando-se em consideração os resultados obtidos do índice de avaliação dos alunos, somando-se e obtendo o valor total da instituição de ensino, conforme o resultado obtido pelo Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, equivalendo para cada ponto no IEAD a quantia de 10 (dez) pontos com no máximo de 100 (cem) pontos, com peso 4.

04. DAS INSCRIÇÕES

04.1.As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional e Avaliação de Desempenho de Gestão serão efetuadas no período de 03, 04 e 07/11/2016 das7h00min às 11horas e das 13horas às 17h00min nas Escolas Municipais, conforme Anexo VI, parte integrante deste Edital.

05. DOS LOCAIS, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS APLICAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE)

05.1. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE):
05.1.1.Local, data e horário: 1. Locais: Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves Pereira e Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, de acordo com a opção feita pelo candidato, no ato da inscrição; 2. Data: 18/02/2017; 3.Horário:09h00min às12h00min.
05.1.1.1.A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar disporá de 03 (três) horas para aplicar os instrumentais de avaliações.

06. DAS DATAS DAS ENTREGAS DAS AVALIAÇÕES

06.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI): A Secretaria Municipal da Educação fará a entrega dos resultados consolidados à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 17/02/2017.
06.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP): As instituições de ensino farão à entrega dos anexos em referência, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia10/01/2017.

06.3. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal: A Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação fará a entrega do resultado oficial à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 17/02/2017.

07. DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE) APLICADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

07.1.Não haverá aplicação de avaliações fora do horário e dos locais previamente definidos para todos os candidatos e/ou entidades;
07.2.Nas Avaliações de que trata este item não haverá segundas chamadas, importando a ausência do (a) candidato (a) na sua eliminação do processo de avaliação;
07.3.Nas Avaliações de que trata este item os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova do processo seletivo munidos de:
07.3.1.Comprovante de inscrição da Avaliação;
07.3.2.Caneta esferográfica com tinta preta ou azul;
07.3.3.Documento de identidade original que contenha foto;

07.4.Nas avaliações de que trata este item estará automaticamente excluído o candidato que:
07.4.1.Durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, celulares;
07.4.2.Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas escritas de conhecimentos ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
07.4.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova escrita, ou for responsável por falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
07.4.4.Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova, sem autorização e acompanhamento de fiscal.
07.5.Nas avaliações de trata este item o (a)s candidato(a)s, ao entregarem o cartão de resposta da prova escrita, poderão levar consigo o caderno de prova, somente no decorrer da última hora de realização da mesma.
07.5.1.A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar entregará o cartão resposta aos candidato(a)s somente após 1:00 hora do início das avaliações.
07.5.2.Ao término das avaliações, obrigatoriamente só poderão sair da sala de aplicação das provas, o(a)s 03 (três) último(a)s candidato(a)s junto(a)s.
07.6.Nas avaliações de que trata este item o (a) candidato (a) comparecerá ao local determinado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará avaliação.
07.7.Nas avaliações de trata este item não será permitida a entrada de candidato (a)s, nas salas, após o horário do início das provas.
07.8.Nas avaliações de que versa este item em hipótese alguma será permitido ao candidato portar equipamento eletroeletrônico de comunicação e também, bolsa, sacola, livros, revistas, jornais, papéis, etc.

08. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

08.1.A Avaliação de Desempenho Profissional obedecerá:
08.1.1.A Classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á por nível de atuação e modalidade de ensino, obedecendo a ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.
08.2.A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar obedecerá:
08.2.1.A Classificação do (a)s Diretor (a)s e do (a)s Coordenador (a)s, dar-se-á em ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.
08.2.2.Nos itens: Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) e Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), depois de receberem as devidas pesagens, serão somadas as pontuações e divididas por 02 (dois), tirando a média, ressalvadas as devidas exceções dispostas nos itens 03.1.2.1.2., 03.1.2.2.2. e 03.1.2.3.2.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1.Ocorrendo empate na Classificação para Avaliação de Desempenho Profissional, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):
09.1.1.Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,
09.1.2.Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,
09.1.3.Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,
09.1.4.Com maior tempo de serviço público no Município de Uruoca; ou,
09.1.5.Com maior tempo de serviço público; ou,

09.1.6.Com maior número de dependente; ou,
09.1.7.Com maior idade.
09.2.Ocorrendo empate na Classificação para a Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):
09.2.1.Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,
09.2.2.Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,
09.2.3.Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,
09.2.4.Com maior pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE); ou,
09.2.5.As pontuações versadas nos itens: 09.2.2., 09.2.3., e 09.2.4., serão consideradas a média da pontuação do(a)s candidato(a)s.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1.O Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo as relações do (a)s candidato (a)s e Instituições de Ensino, em ordem decrescente serão divulgados no dia 22/03/2016 (TERÇA-FEIRA)em Solenidade na Quadra da Escola Valdemar Rocha.
10.2.O Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo a relação dos candidatos e Instituições de Ensino, em ordem decrescente, será divulgado no DOMU – Diário Oficial da Aprece, no segundo dia útil posterior a data da solenidade de premiação.

11. **DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS**

11.1.No dia18/02/2017, às17h00min, nos Murais das Escolas Né Conrado, Domingos Alves Pereira e Valdemar Rocha serão divulgados os Gabaritos Oficiais das Avaliações de Conhecimentos Específicos (ACE).
11.2.O Recurso em discordância dos Gabaritos Oficiais de que tratam as Avaliações de Conhecimentos Específicos (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as17h00mindo dia 22/02/2017.
11.3.A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar divulgará o resultado dos recursos de discordância do gabarito até as14h00minno dia 24/02/2017.
11.4.Os recursos em discordância do Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar poderão ser interpostos, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as17h00mindo dia 29/03/2017.
11.4.A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar divulgará o resultado com a análise dos recursos de discordância do Resultado Final até as17h00mindo dia 05/04/2017.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
12.1.A homologação do Processo de Avaliação de que trata este Edital deverá ocorrer no dia 05/04/2016, no Diário Oficial da APRECE.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1.Serão certificados pela SME, os Profissionais do Magistério que obtiverem uma média igual ou superior a 50% na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), deste Edital.
13.1.1.A certificação de que trata o item anterior acontecerá dia 22/03/2016, em Solenidade na Quadra da Escola Valdemar Rocha.
13.2.Permitida, somente, a participação no processo de avaliação que trata este edital os servidores públicos municipais efetivos pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Uruoca.
13.3.Permitida, somente a participação no processo de avaliação que trata este edital os profissionais do magistério, com no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na sala de aula, no ano de 2016.
13.4.Somente, poderá receber as premiações e gratificações previstas neste Edital, os candidatos que comprovadamente, estiverem presentes na solenidade de premiação, excetuando-se aqueles que, até às 14h00min da mesma data, entregarem atestado médico à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, sendo estes, devidamente aceitos pela Comissão.
13.4.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escola fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 17h00min do 22/03/2016.
13.5. Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Uruoca – CE, 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:041B20C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB-PMU Nº 199/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e Gestão Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 018/2015 de 17 de novembro de 2015 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 019/2015 de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar:

1. Maria Sheila Sousa de Andrade
2. Maria do Socorro dos Santos Freires
3. Marcia Idalino dos Santos
4. Maria do Socorro Carneiro
5. Fabiana Soares Cunha Barbosa
6. Juliana Fonseca Cunha Camilo
7. Joélia Matos Araújo
8. Umbelina Rocha
9. Sônia Régia Albuquerque Silveira
10. Benedito Franklin Carneiro
11. Edna Pereira Soares
12. Tuanny Silveira Carneiro Leal

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria terá a função de elaborar e aplicar os instrumentais e avaliações, bem como divulgar os resultados do processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE;
REGISTRE –SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5137D9E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB PMU Nº 013/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea *e* do art. 17e no art.19-Cda Lei Nº.272/02de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal Nº.352de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar que será concedida à melhor gestão (diretor e coordenador) classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar no ano de 2016, a ser paga nas folhas de pagamentos de abril a julho de 2017;

CONSIDERANDO que os dados colhidos na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar terão como período base o ano de 2016;

CONSIDERANDO que a gratificação de que trata este Decreto será paga ao diretor e ao coordenador pedagógico da Escola que obtiver a melhor pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), nas folhas de pagamentos nos meses abril a julho de 2016, classificados em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) com dados colhidos no período ano-base 2016.

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular a melhoria da gestão escolar das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino, primando pela eficiência na consecução dos objetivos traçados; e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promovermos ações concretas na melhoria da gestão escolar das Escolas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) que será paga ao diretor (a) e ao Coordenador (a) Pedagógico da escola que obtiver a maior pontuação, classificadas na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), com dados colhidos no período ano-base 2016;

Art. 2° A Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar paga 01 (um) diretor (a) e a 01 (um) Coordenador (a), da escola melhor classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) no ano de 2016 da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º A Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar será paga individualmente e no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em quatro parcelas, ao diretor (a) e ao Coordenador (a) Pedagógico da melhor Gestão Escolar, classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) no ano de 2016, da Rede Pública Municipal de Ensino, a ser paga nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2017, perfazendo o valor máximo de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos do FUNDEB.

Art. 4° O Prefeito Municipal nomeará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Decreto, a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

§1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será presidida obrigatoriamente pelo titular da Secretaria Municipal da Educação.

§2º A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de no mínimo 08 (oito) e de no máximo 12 (doze) membros.

Art. 5º A concessão da Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar será precedida de processo de Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) estruturada em 4 (quatro) etapas, contendo os instrumentais a ser definidos por meios de edital, valendo no máximo 100 pontos cada, obedecendo aos seguintes pesos e descritos da seguinte forma:

I– Anexo I – Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), peso 1;
II– Anexo II – Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), peso 1;
III– Anexo III – Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), peso 4; e
IV-Anexo IV – Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, peso 4;
§1o A pontuação de que trata o inciso I, será obtida mediante apuração da pontuação média dos períodos, anualmente, contidas nas fichas de acompanhamento de desempenho profissional prevista nos artigos 3o a 7o, Decreto Municipal nº 012/2015.

§2° A pontuação de que trata o inciso V, será obtida mediante apuração da pontuação média dos períodos, anualmente, previstas no SIMAD, Lei Municipal nº 119/2013 e Decreto Municipal nº 006/2015, publicada por meio de portaria.

Art. 6º A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) de que trata o art. 1o do presente Decreto, será realizada por categorias de sujeitos diretamente relacionados com a atividade profissional da gestão, quais sejam:

I –Congregação de Professores e Secretaria Municipal da Educação, na forma dos artigos 3º a 7º, Decreto Municipal nº 012/2015;
II –Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.
III– Pelo próprio candidato que concorre à gratificação;
IV– Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Art. 7º Depois de devidamente aplicados os pesos estabelecidos nos incisos I a IV do art. 5º deste Decreto, a pontuação máxima não pode ultrapassar o total de 1000 (mil) pontos.

Art. 8º Farão jus a gratificação de que trata este Decreto, o diretor (a) e o (a) Coordenador (a) da Escola melhor classificada, em ordem decrescente, tendo como base a soma total da pontuação estabelecida nos artigos 5º e 7º deste Decreto.

Art. 9º O Prefeito Municipal e o (a) titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação, publicarão Edital contendo todas as regras, datas, locais, horários e demais procedimentos a serem adotados para o processo de Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de publicação deste Decreto.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 018/2015.

Uruoca- Ceará, em 31 de outubro de 2016, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 59º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FC3E53CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB-PMU Nº 014/16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta a alínea *d* do art.17 e do art.19-B da Lei Municipal Nº 272/02 de 29 de abril de 2002, acrescidos da Lei Municipal Nº 352 de 02 de Julho de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea ***d*** do art. 17 e no art.19-Bda Lei No. 272/02 de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal No. 352/07 de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência que será concedida aos 20 (vinte) melhores docentes classificados por níveis de atuação e modalidade de ensino, na Avaliação de Desempenho Profissional no ano-base de 2016, a ser paga nas folhas de pagamentos de abril a julho de 2017.

CONSIDERANDO que os dados colhidos na Avaliação de Desempenho Profissional terão como período ano-base de 2016.

CONSIDERANDO que a gratificação de que trata este Decreto será paga aos 20 (vinte) melhores docentes nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2017, classificados em Avaliação de Desempenho Profissional com dados colhidos no período ano-base de 2016;

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular o corpo docente das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino; e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promovermos ações concretas na valorização dos profissionais do magistério que lecionam nas Escolas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência que será concedida aos 20 (vinte) melhores docentes classificados por área de atuação, conforme anexo I, em Avaliação de Desempenho Profissional no ano-base de 2016 da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência será paga aos 20 (vinte) melhores docentes classificados por níveis de atuação e modalidade de ensino, conforme anexo I, em Avaliação de Desempenho Profissional no ano-base de 2016 da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º A Gratificação pelo desempenho e docência será paga individualmente e no valor de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), em quatro parcelas, aos 20 (vinte) melhores docentes classificados por níveis de atuação e modalidades de ensino, conforme anexo I, em Avaliação de Desempenho Profissional no ano-base de 2016 da rede pública municipal de ensino nas folhas de pagamentos nos meses de abril a julho de 2017, perfazendo o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos dos recursos do FUNDEB.

Art. 4º O Prefeito Municipal nomeará, no prazo máximo de 15 (quinze dias) a partir da publicação deste Decreto, a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

§1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será presidida obrigatoriamente pelo titular da Secretaria Municipal da Educação.

§2º A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) membros.

Art. 5º A concessão da Gratificação pelo Desempenho de funções de docência será precedida de processo de Avaliação de Desempenho Profissional (ADP) estruturada em 04 (quatro) etapas, contendo 04 (quatro) instrumentais a ser definido por meio de edital, valendo no mínimo 100 (cem) pontos cada, obedecendo aos seguintes pesos e descritos da seguinte forma:

I – Anexo I – Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), peso 1;
II – Anexo II – Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), peso 1;
III – Anexo III – Avaliação de conhecimentos Específicos (ACE), peso 4;
IV – Anexo IV – Avaliação dos Discentes da rede Municipal, peso 4.

§1º A pontuação de que trata o inciso I, será obtida mediante apuração da pontuação média dos períodos, anualmente, contidas nas fichas de acompanhamento de desempenho profissional prevista nos artigos 3º a 7º, Decreto Municipal nº 002/2015.

§2º A pontuação de que trata o inciso IV, será obtida mediante apuração da pontuação média dos períodos, anualmente, previstas no SIMAD, Lei Municipal nº 119/2013 e Decreto Municipal nº 006/2016, publicada por meio de portaria.

Art. 6º A Avaliação pelo Desempenho Profissional (ADP) de que trata o art. 1º do presente Decreto, será realizada por categorias de sujeitos diretamente relacionados com a atividade profissional do magistério, quais sejam:

I –Núcleo Gestor da unidade escolar de origem que leciona o docente;
II –Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.
III– Pelo próprio candidato que concorre à gratificação;
IV– Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Art. 7º Depois de devidamente aplicados os pesos estabelecidos nos incisos I a IV do art. 5º deste Decreto, a pontuação máxima não pode ultrapassar o total de 1000 (mil) pontos.

Art. 8º Farão jus a gratificação de que trata este Decreto, os 20 (vinte) melhores docentes classificados por níveis de atuação e modalidade de ensino, em ordem decrescente, tendo como base a soma total da pontuação estabelecida nos artigos 5º e 7º deste Decreto.

Art. 9º O Prefeito Municipal e o(a) titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação publicarão Edital contendo todas as regras, datas, locais, horários e demais procedimentos a serem adotados para o Processo de Avaliação de Desempenho Profissional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data a publicação deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário do Decreto 019/2015.

Uruoca- Ceará, em 31 de outubro de 2016; Edifício Chico Eudes e 59º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2016)

ITEM	NIVEIS DE ATUAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO	QTD DE VAGAS
01	ENSINO FUNDAMENTAL	08
02	ENSINO FUNDAMENTAL II	05
03	EDUCAÇÃO INFANTIL	05
04	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01
TOTAL		**20**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CD7FC5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040311.2014

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0040311.2014, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº 0040311.2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE

POÇOS DESTINADOS AO COMBATE A SECA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA - CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1°, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS DESTINADOS AO COMBATE A SECA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA - CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 92 (noventa e dois) dias, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de março de 2016.

UZIMETAL – INDUSTRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP.
Contratado

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO.
Contratante

URUOCA - CE, 31 de dezembro de 2015.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:369060DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0050705.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **0050705.2015-01,** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° **0050705.2015**.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1°, INCISO II**, DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO PROINFANCIA TIPO C NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO CHAVES NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2016 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2017.

VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE.
Contratante

URUOCA - CE, 15 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4996283A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO – I DO EDITAL Nº 006/2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI
(Pontuação Máxima: 100 – Peso: 1)
(Insubordinação e Desídia)

INSTRUMENTAL DO DIRETOR E COORDENADOR

ESCOLA:_____
PROFESSOR (A):_____
DATA: ____/____/ 2016.

CONSOLIDADO DAS NOTAS

PROFESSOR(A)	1º PER	2º PER	3º PER	4º PER	MÉDIA

Uruoca – CE, 31 de outubro de 2016.

ANEXO – II DO EDITAL Nº 006/2016

AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – AQP
(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

CANDIDATO(A):_____
CARGO/ FUNÇÃO:_____
ESCOLA: _____
MODALIDADE:_____
DISCIPLINA:_____ ANO (série):_____
TURNO:_____

•TÍTULO ACADÊMICO (40 PONTOS)

1.1. – ( ) Pós-Graduado (40 pontos)

1.2. – ( ) Graduado (30 pontos)

•TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)

2.1. – ( ) 100 a 180 horas/aula (10 pontos)
2.2. – ( ) 181 a 240 horas/aula (20 pontos)
2.3. – ( ) 241 a 300 horas/aula (30 pontos)

•TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE 50% DE ACERTOS NA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 PONTOS)

2.1. – ( ) Dois Certificado (10 pontos)
2.2. – ( ) Três Certificados (20 pontos)
2.3. – ( ) Quatro Certificados (30 pontos)

TOTAL DE PONTOS:

_____
Assinatura do (a) Candidato(a)

Uruoca, 31 de outubro de 2016

ANEXO – III DO EDITAL Nº 006/2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 - PROFESSOR POLIVALENTE: EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

a - CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Epistemologia Genética, Sócio-interacionista e Conectivismo; Plano Municipal de Educação de Uruoca – PMEU, Metas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9; Avaliações Externas (ANA, SPAECE e SIMAD); Lei 9394/96 – LDB; IDEB; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Pensadores: B. F. SKINNER (A Educação deve ser um processo planejado, pois é um dos meios de controle do Comportamento Humano); BERNARDO TORO (A escola tem a obrigação de formar jovens capazes de criar em cooperação com os demais); HENRI WALLON (O indivíduo é social, não como resultado de circunstâncias externas, mas em virtude de uma necessidade interna); Constituição Federal (1988), Art. 210.

b – LINGUA PORTUGUESA: Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Ortografia; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor.

c - MATEMÁTICA: Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.

d- HISTÓRIA: História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; Brasil: república, questões agrarias e movimentos sociais, Acontecimentos Políticos e Sociais que marcaram o Brasil nas Ultimas Décadas; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.

e- GEOGRAFIA: Cartografia: meios de orientação, fusos horários, escalas e gráficos; Impactos ambientais; Brasil: população, aspectos políticos e econômicos.

f- CIÊNCIAS: Características e classificação dos seres vivos; educação alimentar; poluição do meio ambiente. Ecologia

g- ATUALIDADES

02 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

2.1- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

•CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1 ,a. comum a todos

•CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triangulo retângulo; estudo do seno, co-seno e tangente; sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade.

• ATUALIDADES

2. 2- PROFESSOR DE PORTUGUÊS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANÁLISE TEXTUAL: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e

língua escrita; ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. TIPOLOGIA TEXTUAL: (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem; emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período (ênfase em concordância e regência);

• ATUALIDADES

2.3 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: O sentido do aprendizado da geografia; Cartografia: meios de orientação, fusos horários, linhas imaginárias, mapas, escalas, gráficos, escala cartográfica e geográfica. Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. O Brasil e o Mercosul; A população mundial e as formas de ocupação do espaço: Crescimento, distribuição espacial, estrutura da população e movimentos populacionais; As grandes regiões climáticas do planeta: tropical, temperadas, frias e polares, desertos e regiões montanhosas, biodiversidade e hotspots; Impactos ambientais: aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; Atividade industrial no Brasil.

• ATUALIDADES.

2.4 - PROFESSOR DE INGLÊS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Simple present and simple past (affirmative, negative and interrogative); Present continuous and past continuous (affirmative, negative and interrogative); Present perfect and past perfect (affirmative, negative and interrogatíve); Present perfect continuous (affirmative, negative and interrogative); Future tense: will, going to (affirmative, negative and interrogative); Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: o/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Compreensão e gêneros textuais diversos.

• ATUALIDADES

2.5 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Identidade dos Seres Vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; Distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Poluição e outras Degradações do Ambiente;
• ATUALIDADES

2. 6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: História da Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa.

• ATUALIDADES

2.7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a .comum a todos

• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo, a revolução cultural do renascimento, o humanismo, a reforma e a contra reforma, as grandes navegações, o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa, a era napoleônica e o congresso de Viena, a revolução industrial, o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social, partilha da Ásia e da África, Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo

Vargas e a experiência democrática; os governos militares; História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.

• ATUALIDADE

2.8 - PROFESSOR DE RELIGIÃO
• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1,a. comum a todos
• CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Ensino Religioso segundo os PCNs e a LDB; Cultura Medieval e a influência do Cristianismo; Reformas Religiosas; tipos de Religiões; Cidadania e Ética; desigualdade Social; ECA; O pluralismo religioso, suas causas e consequências; conflito étnico, preconceito e a intolerância religiosa; O movimento Ecumênico; Contribuições religiosas no contexto histórico da humanidade; tradições religiosas; lideranças religiosas; espaço e território das diferentes tradições religiosas.
• ATUALIDADES
3. PEDAGOGO: DIRETOR E COORDENADOR PEDAGOGICO
• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Didática como teoria da instrução; O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky, Anísio Teixeira, Skinner, Jonh Dewey, Wallon para a Psicologia e Pedagogia; as bases empíricas: metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa; IDEB; LEI Nº 9394/96 – LDB; Avaliações Externas: SPAECE, ANA, SIMAD e SAEB. Plano Municipal da Educação de Uruoca – PMEU; A Didática na formação do professor; Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; A questão étnica racial na educação; Educação Sexual: Na Família, na Escola e como prevenção. A Importância da Tecnologia no Processo Educativo; temas contemporâneos: bulying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. Gestão de aprendizagem; Constituição Federal (1988), Art. 210; Financiamento de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Lei Nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015 – Prêmio Escola Nota 10.

• ATUALIDADES
ANEXO – IV
DO EDITAL Nº 006/2016
OBTENÇÃO DE RESULTADOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES- SIMAD
(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 4)
INSTRUMENTAL DA SME
ESCOLA:_____ DATA___/___/2016
PROFESSOR (A) _____

NOME	MÉDIA-SIMAD

ANEXO – V DO EDITAL Nº 006/2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI
(Insubordinação e Desídia)

(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

DIRETOR (A) /COORDENADOR (A)	**3º PERÍODO**			**4º PERÍODO**			**MÉDIA**
	PROF	**SME**	**TOTAL**	**PROF**	**SME**	**TOTAL**	
				MÉDIA FINAL			

ANEXO – VI DO EDITAL Nº 006/2016
ESCOLAS MUNICIPAIS APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO

ESCOLA	**LOCALIDADE**
EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA	PARACUÁ
CEI MARIA ALVES PEREIRA	PARACUÁ
EEF D. ALCÍDIA SALES	BALIZA
ETIF RANCISCO MOREIRA ROCHA	SEDE
EEFI PROFESSOR FRANCISCO HENRIQUE C DUARTE	SEDE
EEF MURILO AGUIAR	SEDE
CEI VÂNIA ROCHA	SEDE
EEF VALDEMAR ROCHA	SEDE
EEF NÉ CONRADO	CAMPANÁRIO
CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES	CAMPANARIO
EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA	CAMPANÁRIO
EEF RAIMUNDO FERNANDES M CHAVES	CAMPANÁRIO
CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA	CAMPANÁRIO
EMEFTI NAIZA LIRA ROCHA	SEDE
CEI DONA CLARICE	SEDE

Uruoca – CE, 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DBB1DD05